

**DESPACHO Nº 133/2017-IPL**

**ASSUNTO:** Reativação da linha editorial - Caminhos do Conhecimento

A qualidade dos trabalhos científicos, culturais e artísticos que vão sendo produzidos por funcionários docentes e não docentes do Politécnico de Lisboa impõe a necessidade de se ativarem mecanismos de apoio à sua publicação em livro.

A publicação em livro destas obras é uma forma de disseminação do conhecimento e da cultura na sociedade, em geral, e no Politécnico de Lisboa, em particular. Desta disseminação espera-se que sejam os primeiros beneficiários os nossos alunos e, de forma indireta, a instituição, através do granjear do prestígio inerente à divulgação destas obras.

Assim, no uso das competências que me estão atribuídas pela lei e pelos Estatutos do IPL, determino que o Politécnico de Lisboa reative a linha editorial "Caminhos do Conhecimento", nos seguintes termos e procedimentos:

- a) Os autores submetem ao Presidente do IPL a obra que pretendem publicar em suporte papel e digital, acompanhada de uma carta contendo uma breve descrição do seu conteúdo;
- b) O Presidente do IPL decide sobre a potencial oportunidade e interesse para a sua publicação, designadamente, com base na sua mais-valia para o desenvolvimento das aprendizagens do corpo discente, e disso dá nota ao autor;
- c) Caso exista esse potencial, tendo em consideração o domínio e conteúdo da obra, são solicitados no mínimo dois pareceres a individualidades externas, peritos na área ou áreas afins;
- d) Tendo por base esses pareceres o Presidente do IPL ou o Vice-Presidente/Pro-presidente em quem ele delegar toma uma das seguintes opções:

- d.1. Inicia o processo de publicação;
  - d.2. O texto é enviado ao autor com as sugestões de alteração indicados nos pareceres;
  - d.3. A publicação é recusada;
- e) Em qualquer dos casos o autor será informado da decisão com a respetiva justificação.

Lisboa, 17 de outubro de 2017

O PRESIDENTE do IPL



Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato  
(Prof. Coordenador c/Agregação)